

PORTARIA Nº. 318/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 13 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0730 Página: 44 Ano: IV
Data: 16/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B258D202

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal